



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 18 de maio de 1984

ANO VIII — Nº 95

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.º 7.995 DE 18 DE Maio DE 1984.

Altera o orçamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o Art. 44, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, e o que consta no Processo nº 001.201/84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de Maio de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

E X E R C Í C I O D E 1 9 8 4

(Cr\$ 1,00)

0015 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN					
5201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN					
R E C E I T A			D E S P E S A		
CATEGORIA ECONOMICA	-	FONTE	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE		
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		4.415.700.000	FUNÇÃO 06 - DEFESA NAC.E SEG: PUB.		96.537.000
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL		1.500.000	PROGRAMA 30 - SEGURANÇA PÚBLICA....		96.537.000
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.408.700.000	SUBPROGRAMA 535 - CONT.E SEG. T.RODOV..		96.537.000
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.005.500.000	1.02 - Renov. Frota de Veic.do DETRAN.		80.000.000
			1.859 - Const.Ciret. e Dep. V.Cid.Satel.		16.537.000
			FUNÇÃO 16 - TRANSPORTE.....		4.593.703.950
			PROGRAMA 91 - TRANSPORTE URBANO.....		4.593.703.950
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL		160.537.000	SUBPROGRAMA 573 - CONT.E SEG: TRAF. URBANO.		4.593.703.950
2200.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS		4.000.000	1.990 - Sinal. de Vias Públicas do DF.....		500.000
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		155.537.000	2.863 - Coord. das Ativ. Pessoal, Orç. Con. e Serv. Gerais do DETRAN.....		3.549.373.950
			2.896 - Coord. Sist. Sinaliz. Seg.Trag.do DF		982.430.000
			2.907 - Ativ. Educ. de Trânsito.....		61.400.000
SUPERAVIT FINANCEIRO		114.003.950			
T O T A L			T O T A L		
		4.690.240.950			4.690.240.950

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR	PÁGINA 1
GABINETE CIVIL	5
GABINETE MILITAR	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5

SECRETARIA DE FINANÇAS	PÁGINA 7
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	7
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE DIRETOR ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 16.000,00
Semestral Cr\$ 8.000,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 12.500,00
Semestral Cr\$ 6.250,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr\$ 135.040,00
Porcentimetro de coluna Cr\$ 2.110,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO					(Cr\$ 1,00)	
E X E R C Í C I O D E 1 9 8 4						
C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S		D E R E C U R S O S		T O T A L
		PRÓPRIOS FT. 20	GDF FT. 00	PART. NIS REC. DA UNIDADE		
1.02	Renovação da Frota de Veículos do DETRAN	80.000.000	-	-	-	80.000.000
1.859	Construção das CIRETRANS e Dep. Veic. das Cidades Satélites	-	-	16.537.000	-	16.537.000
1.990	Sinalização de Vias Públicas do D.F.	-	-	500.000	-	500.000
2.863	Coord. das Ativ. de Pessoal, Orçamento, Contabilidade e Serv. Gerais do DETRAN/DF	1.333.373.950	1.311.237.000	904.763.000	-	3.549.373.950
2.896	Coord. do Sistema de Sinalização e Seg. de Tráfego do DF	670.230.000	-	312.200.000	-	982.430.000
2.907	Coord. das Ativ. Educativas de Tráfego	41.400.000	-	20.000.000	-	61.400.000
T O T A L		2.125.003.950	1.311.237.000	1.254.000.000	-	4.690.240.950

(Cr\$ 1,00)

E X E R C Í C I O D E 1 9 8 4

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

0015 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN
5201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R	
				DETALHADO	T O T A L
1.02	Renovação da Frota de Veículos do DETRAN/DF	4.1.2.0	20	80.000.000	80.000.000
1.859	Const. das CIRETRANS e Dep.V.nas Cid. Satélites	4.1.1.0	11	16.537.000	16.537.000
1.990	Sinalização de Vias Públicas do DF	3.1.2.0	11	450.000	450.000
		3.1.3.2	11	50.000	50.000
2.863	Coord. das Ativ. Pessoal, Orçamento, Contabilidade e Serviços Gerais do DETRAN/DF	3.1.1.1	11	374.763.000	374.763.000
		3.1.1.1	00	1.311.237.000	1.311.237.000
		3.1.1.3	11	450.000.000	450.000.000
		3.1.2.0	11	50.000.000	50.000.000
		3.1.2.0	20	392.080.000	392.080.000
		3.1.3.1	20	5.700.000	5.700.000
		3.1.3.2	20	597.923.950	597.923.950
		3.1.9.2	20	18.000.000	18.000.000
		3.2.8.0	11	30.000.000	30.000.000
		4.1.1.0	20	200.000.000	200.000.000
		4.1.2.0	20	110.170.000	110.170.000
		4.1.9.2	20	3.800.000	3.800.000
		4.2.5.0	20	5.700.000	5.700.000
2.896	Coord. do Sistema de Sinalização e Seg. de Tráfego do DF.	3.1.2.0	11	36.000.000	36.000.000
		3.1.2.0	20	186.500.000	186.500.000
T O T A L				3.549.373.950	3.549.373.950

- segue -

TOTAL

DESPESAS DE CAPITAL

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESP. SOCIAIS

PESSOAL E ENC. SOCIAIS

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO DE 1984

(Cr\$ 1,00)

0015 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN					
5201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN					
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R	
				DETALHADO	T O T A L
2.896	Coord. do Sistema de Sinalização e Seg. de Tráfego do DF	3.1.3.1	11	1.000.000	982.430.000
		3.1.3.1	20	1.500.000	
		3.1.3.2	11	135.200.000	
		3.1.3.2	20	316.300.000	
		3.1.9.2	20	3.000.000	
		4.1.1.0	20	5.000.000	
		4.1.2.0	11	43.000.000	
		4.1.2.0	28	97.000.000	
		4.1.2.0	20	147.930.000	
		4.1.9.2	20	10.000.000	
2.907	Coord. das Atividades Educativas de Trânsito	3.1.2.0	11	20.000.000	61.400.000
		3.1.3.1	20	1.000.000	
		3.1.3.2	20	30.000.000	
		3.1.9.2	20	1.000.000	
		4.1.2.0	20	8.900.000	
		4.1.9.2	20	500.000	
--PESSOAL E ENC SOCIAIS--		--OUTRAS DESP..CORRENTES--		--DESPESAS DE CAPITAL--	
2.136.000.000		1.825.703.950		728.537.000	
				4.690.240.950	

DECRETO N.º 7.996 DE 18 DE Maio DE 1984.

Altera o orçamento da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF - EMATER/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combina do com o Art. 44, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7835, de 28 de dezembro de 1983, e o que consta no Processo nº 072.000.042/84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF - EMATER/DF.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de Maio de 1984.
96º da República e 25º de Brasília
JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO DE 1984

(Cr\$ 1,00)

0011 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER			
5103 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER			
R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	2.011.565.000	FUNÇÃO 04 - AGRICULTURA.....	2.060.002.339
1600.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS	40.000.000	PROGRAMA 18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO	
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.971.565.000	RURAL	1.856.862.339
1710.00.00 - TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	1.010.948.000	SUBPROGRAMA 21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	1.856.862.339
1720.00.00 - TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	960.617.000	2.894 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE	
EMBRATER.	960.617.000	ASSIST. TÉC. E EXTENSÃO RURAL....	1.856.862.339
		PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO	203.140.000
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	22.234.000	SUBPROGRAMA 25 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS....	203.140.000
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.234.000	1.01 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA SEDE DA-	
2410.00.00 - TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	22.234.000	EMATER-DF	203.140.000
SUPERAVIT FINANCEIRO	26.203.339		
T O T A L		T O T A L	
2.060.002.339		2.060.002.339	

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO DE 1984

(Cr\$ 1,00)

0011 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER
 5103 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES DE RECURSOS					T O T A L
		PRÓPRIOS FT. 20	GDF FT. 00	CONVÊNIOS C/OUT. ÓRGÃOS FT. 23			
2.894	Desenvolvimento de Programas de Assistência Tec. e Ext. Rural..	66.203.339	1.033.182.000	757.477.000	-	-	1.856.862.339
1.01	Construção e Instalação da Sede da EMATER - DF	-	-	203.140.000	-	-	203.140.000
T O T A L		66.203.339	1.033.182.000	960.617.000	-	-	2.060.002.339

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO DE 1984

(Cr\$ 1,00)

0011 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER
 5103 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R	
				DETALHADO	T O T A L
2.894	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	3.1.1.1	00	636.846.000	
		3.1.1.1	20	26.453.339	
		3.1.1.1	23	328.184.000	
		3.1.1.3	00	182.608.000	
		3.1.1.3	20	7.764.000	
		3.1.1.3	23	109.504.000	
		3.1.2.0	00	71.068.000	
		3.1.2.0	20	5.636.000	
		3.1.2.0	23	78.741.000	
		3.1.3.1	00	7.100.000	
		3.1.3.1	23	9.612.000	
		3.1.3.2	00	113.326.000	
		3.1.3.2	20	11.600.000	
		3.1.3.2	23	125.803.000	
		3.2.8.0	23	16.150.000	
		4.1.2.0	00	22.234.000	
		4.1.2.0	23	85.683.000	
		4.1.2.0	20	14.750.000	
		4.2.5.0	23	3.800.000	1.856.862.339
1.01	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA SEDE DA EMATER/DF	4.1.1.0	23	203.140.000	203.140.000
--PESSOAL E ENC SOCIAIS--		--OUTRAS DESP. CORRENTES--		--DESPESAS DE CAPITAL--	
1.291.359.339		439.036.000		329.607.000	
				TOTAL	
				2.060.002.339	

DECRETO N.º 7.997 DE 18 DE Maio DE 19 84.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.953.546.479,00 (um bilhão, novecentos e cinquenta e três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta e nove cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.002906/84,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.953.546.479,00 (um bilhão, novecentos e cinquenta e três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta e nove cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1602.08421882.839 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

03 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 1.953.546.479,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Salário-Educação - Quota Estadual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de Maio de 1.984.
96ª da República e 25ª de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

GABINETE CIVIL

ORGÃOS VINCULADOS DEPARTAMENTO DE TURISMO ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/84 DE 11 DE MAIO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.745, artigo 18, Título III, Capítulo I e inciso V de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VILMA BEZERRA DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula 00627-0, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela de Empregos Permanentes, para substituir, VANDERLEI EMÍDIO PEREIRA, Chefe da Seção de Material, matrícula 00569-X, Código DAI-111.3, por motivo de viagem a serviço, no período de 14. a 21.05.84.

Brasília-DF, 11 de maio de 1984
TARCÍSIO JOSÉ DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015 DE 04 DE MAIO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência, que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18.08.83,

RESOLVE:

Dispensar, em virtude de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a servidora MARIA ADAIR TEODÓSIO DA SILVA, matrícula nº 261-5, da Função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Código LT-NM-801, Referência 17, Classe "A", a partir de 01.02.83.

Distrito Federal, 04 de maio de 1984

MAURÍCIO DUQUE BICALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016 DE 11 DE MAIO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º parágrafo único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, MARIA DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 00.208-9, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, para substituir WILSON DE ALMEIDA PINTO, Chefe da Seção Financeira, Símbolo EC-06, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 a 30.06.84.

Distrito Federal, 11 de maio de 1984.

MAURÍCIO DUQUE BICALHO

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto 5.579, de 30.12.80,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete a servidora NICALES OLIVEIRA SANTOS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília-DF, 18 de maio de 1984

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO — Cel PM,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 22/84-SEA DE 16 DE MAIO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e o que consta do artigo 4º, item II, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1 — Incluir, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, — Parte referente à Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão da Função em Comissão ali indicada.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de maio de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO
PORTARIA Nº 22 DE 16 DE MAIO DE 1984
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)		
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
				GERÊNCIA DE HABITAÇÃO	
01	Chefe da Seção de Expediente	FC-08	01	Chefe da Seção de Expediente	DAI-111.2
					Agente Administrativo

PORTARIA Nº 23 /84-SEA, DE 18 DE maio DE 1984

Aprova modelo de Ficha de Avaliação de Desempenho aplicável à Administração Direta, Órgãos Relativamente Autônomos e Autarquias do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, do Decreto "N" nº 744, de 18 de junho de 1968, combinado com o § 1º, do artigo 12, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, alterado pelo Decreto nº 5.671, de 15 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

1 - Aprovar o modelo de Ficha de Avaliação de Desempenho, aplicável à Administração Direta, Órgãos Relativamente Autônomos e Autarquias do Distrito Federal, constante do Anexo desta Portaria.

2 - A Ficha de Avaliação de Desempenho será aplicada aos servidores ocupantes de cargos ou empregos das diversas categorias funcionais que integram o Plano de Classificação de Cargos do Distrito Federal.

2.1 - A Ficha a que se refere este item se constitui em um único instrumento de Avaliação de Desempenho, a ser preenchido tanto pelo chefe imediato, na avaliação dos servidores a ele diretamente subordinados, quanto pelos próprios servidores, em sua auto-avaliação.

3 - A Avaliação de Desempenho será feita, a cada doze meses, em duas etapas, realizando-se a primeira no primeiro dia útil de dezembro e a segunda, no primeiro dia útil de junho.

3.1 - Na impossibilidade da auto-avaliação nas datas previstas, o número de pontos atribuídos pelo chefe será computado em dobro.

4 - Apurar-se-á, em cada etapa, o desempenho do servidor nos seis meses que antecederem a essa etapa.

5 - Cada fator constante da Ficha de Avaliação de Desempenho será avaliado tanto pelo chefe imediato, como pelo servidor, mediante a colocação de uma cruz (+), no quadro ao lado da afirmativa que, no entender de cada um, melhor traduza o grau de desempenho funcional do avaliando, no respectivo fator, durante o período a que se referir a etapa da avaliação.

5.1 - O cálculo do número de pontos obtidos pelo servidor, em cada etapa da avaliação, será igual à média aritmética entre os pontos atribuídos pelo chefe e pelo próprio servidor.

5.2 - As demais instruções orientadoras, no preenchimento e na apuração dos dados, encontram-se especificadas na Ficha de Avaliação de Desempenho, em anexo a esta Portaria.

6 - Os servidores deverão sempre tomar conhecimento dos pontos que, em cada etapa da avaliação, lhes forem atribuídos pelo respectivo chefe imediato.

7 - Registrados na Ficha de Avaliação de Desempenho os pontos obtidos pelo servidor, na primeira etapa da avaliação, será essa ficha arquivada no próprio órgão até que se realize a segunda etapa.

8 - Realizada a segunda etapa da Avaliação de Desempenho, os pontos obtidos pelo servidor serão registrados na Ficha relativa à segunda etapa.

9 - O total de pontos alcançados na Avaliação de Desempenho será o resultado da soma dos pontos obtidos na primeira e na

segunda etapas, acrescido dos pontos relativos ao tempo de serviço, que será registrado na Ficha de Avaliação utilizada na segunda etapa, de acordo com a fórmula indicada na mesma.

9.1 - Na apuração dos pontos relativos ao tempo de serviço público, considerar-se-á 1 (um) ponto para cada ano de efetivo exercício, até o limite máximo de 30 (trinta) pontos.

9.2 - O tempo de serviço, a que se refere o subitem anterior, será levantado, com relação a cada servidor, pelo Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração, ou equivalente nos Órgãos Relativamente Autônomos e Autarquias.

10 - Apurado, para cada servidor, o total de pontos representativo de sua avaliação, deverá o chefe imediato apresentar ao dirigente da Coordenação ou órgão equivalente, as relações dos servidores que indica para o Conceito 1 e para o Conceito 2, observando o disposto no § 2º, do artigo 12 do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, alterado pelo Decreto nº 5.671, de 15 de dezembro de 1980.

11 - A distribuição da totalidade dos servidores pelos percentuais estabelecidos no artigo 3º do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, alterado pelo Decreto nº 5.671/80, far-se-á, dentro de cada Coordenação ou órgão equivalente, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos, atribuindo-se o Conceito 1 aos primeiros 50% (cinquenta por cento) e o Conceito 2 aos 50% (cinquenta por cento) restantes, observado no caso de empate, o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 13 do Decreto nº 5.411/80, alterado pelo Decreto nº 5.671/80.

12 - As listas dos servidores avaliados e devidamente classificados pelos Conceitos 1 e 2 serão encaminhadas à Secretaria de Administração pelos dirigentes de cada unidade de lotação, até os dias 15 de agosto e 15 de fevereiro, ou ao dirigente de cada Órgão Relativamente Autônomo e Autarquia, conforme for o caso.

13 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Portaria nº 37/80-SEA, de 12 de novembro de 1980, e demais disposições em contrário.

Brasília, 18 de maio de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

INSTRUÇÕES

- 1 - A avaliação de desempenho deve ser tão objetiva quanto possível, isto é, deve ser baseada em fatos e não em opiniões.
- 2 - A Chefia deverá avaliar seu servidor em relação a cada fator, separadamente, sem considerar sua impressão geral sobre o conjunto.
- 3 - A avaliação de cada fator deverá ser efetuada pela colocação de uma cruz (+) no quadrinho que reflete o grau de desempenho do servidor no fator.
- 4 - Para achar o subtotal de cada coluna (auto-avaliação e avaliação do Chefe) some, separadamente, os pontos concedidos por cada fator. Para o cálculo dos pontos obtidos em cada etapa da avaliação, siga a fórmula indicada no formulário.
- 5 - O cálculo dos pontos alcançados na avaliação de desempenho deve ser feito apenas após a realização de 2º etapa da avaliação, de acordo com a fórmula indicada.

DADOS FUNCIONAIS

NOME DO SERVIDOR: _____

CATEGORIA FUNCIONAL: _____ CLASSE: _____ REFERÊNCIA: _____ LOTÇÃO: _____

NOME DO CHEFE: _____

AVALIAÇÃO

DATA: _____

ETAPA: ☐ PRIMEIRA ☐ SEGUNDA

FATORES	GRAUS DE DESEMPENHO				PONTOS OBTIDOS
	1	2	3	4	
RELACIONAMENTO HUMANO Atenção e respeito no trato com os colegas de trabalho e o público em geral	1	2	3	4	
COOPERACAO Colaboração e auxílio prestados ao chefe e aos colegas de trabalho na execução de atividades e na solução de problemas	1	2	3	4	
INICIATIVA Habilidade para agir por conta própria e adequadamente em situações de emergência ou imprevistas	1	2	3	4	
DISCIPLINA Cumprimento de normas e instruções estabelecidas pelos superiores	1	2	3	4	

FATORES	GRAUS DE DESEMPENHO				PONTOS OBTIDOS	
	1	2	3	4	5	6
QUALIDADE DO TRABALHO Grau em que o trabalho realizado atende aos objetivos e propósitos para os quais foi planejado	Nunca o trabalho realizado atende aos objetivos e propósitos para os quais foi planejado	Nem sempre o trabalho realizado atende aos objetivos e propósitos para os quais foi planejado	Normalmente o trabalho realizado atende aos objetivos e propósitos para os quais foi planejado	Sempre o trabalho realizado atende aos objetivos e propósitos para os quais foi planejado	3	12
ÉTICA PROFISSIONAL Grau em que corresponde à confiança que é depositada em sua atuação no cargo que ocupa	Nunca corresponde à confiança que é depositada em sua atuação no cargo que ocupa	Nem sempre corresponde à confiança que é depositada em sua atuação no cargo que ocupa	Normalmente corresponde à confiança que é depositada em sua atuação no cargo que ocupa	Sempre corresponde à confiança que é depositada em sua atuação no cargo que ocupa	3	12
DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO Interesse manifestado pelas atividades que realiza	Manifesta desinteresse pelas atividades que realiza	Manifesta pouco interesse pelas atividades que realiza	É interessado pelas atividades que realiza	É muito interessado pelas atividades que realiza	2	8
COMUNICAÇÃO Transmissão e solicitação correta de informações	Nunca transmite e nem solicita corretamente informações	Nem sempre transmite e solicita corretamente informações	Normalmente transmite e solicita corretamente informações	Sempre transmite e solicita corretamente informações	2	8
RESPONSABILIDADE Cumprimento dos compromissos assumidos observando prazos e normas estabelecidas	Nunca cumpre os compromissos assumidos e nem observa prazos e normas estabelecidas	Nem sempre cumpre os compromissos assumidos e nem observa prazos e normas estabelecidas	Normalmente cumpre os compromissos assumidos e observa prazos e normas estabelecidas	Sempre cumpre os compromissos assumidos e sempre observa prazos e normas estabelecidas	4	16
SUBTOTAL						
PONTOS OBTIDOS - subtotal de auto-avaliação e subtotal de avaliação do chefe						

PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	+	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	+	PONTOS OBTIDOS POR TEMPO DE SERVIÇO	=	TOTAL DE PONTOS - ALCANÇADOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
---	---	---	---	-------------------------------------	---	---

DATA: / / ASSINATURA DO SERVIDOR: ASSINATURA DO CHEFE:

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 019/84-DpR/SEF-RE

Estende, conforme Processo nº 040.000.673/84, para o estabelecimento de ELEVADORES KONE LTDA, situado no SCRN, Quadra 502, Bloco "B", nº 59, Loja 60, inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICM sob o nº 07075173-0, o regime especial que autoriza a escrituração, por processamento eletrônico de dados, do livro Registro de Inventário, mod. P 7.

Publique-se.

Brasília-DF, 9 de maio de 1984

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

(DAR - Cr\$9.020,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 020/84-DpR/SEF-RE

Autoriza, em regime especial, conforme Processo nº 056.097/83, IBM DO BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda, estabelecida no SGAN, Quadra 601, Lotes "L M R S", inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICM sob o nº 07003666-7 e no do ISS sob o nº 009.989-4, a utilizar, exclusivamente, nas operações de manutenção, Nota Fiscal/Fatura, conjugadas no mesmo documento, para efeito de faturamento, as Séries B (ICM) e A (ISS).

Publique-se.

Brasília, DF, 15 de maio de 1984.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

(DAR - Cr\$ 9.922,00)

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar AVANDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1039-1, Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência NM-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Expediente da Gerência de Habitação da Secretaria de Serviços Sociais do DF.

Brasília, 16 de maio de 1984

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SSS, de 11 de abril de 1983,

RESOLVE:

Designar AVANDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1039-1, Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência NM-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.2, da Gerência de Habitação da Secretaria de Serviços Sociais do DF.

Brasília, 16 de maio de 1984

BARTHOLOMEU PALMEIRA BRASIL

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1984

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Sub-Comissões Executivas incumbidas de desenvolver e acompanhar a programação da IV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE BRASÍLIA e VII FEIRA DE ANIMAIS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 28 de maio a 10 de junho de 1984, estabelecida pela Comissão Executiva e planejada pela Comissão Organizadora Central designadas por ato do Governador do Distrito Federal.

As Sub-Comissões ficam constituídas e integradas pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro de cada Comissão.

SUB-COMISSÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

REYNALDO PEDRO BELÉM, NILDA DE MOURA GONÇALVES, ANTÔNIO PEREIRA DE REZENDE, ANTÔNIO FRANCISCO DE AGUIAR PONTES e DARCI DOS SANTOS OLIVEIRA.

SUB-COMISSÃO DE FINANÇAS

PAULINO PINTO DA COSTA, WALTER IZAIAS, JOSÉ APARECIDA CAMPOS e LUCIANO COSTA.

SUB-COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E CERIMONIAL

PAULO MANHÃES DE ALMEIDA, DONALVA CAIXETA MARINHO, ANA MARIA CURADO e WILSON LOPES LIMA.

SUB-COMISSÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

GILBERTO ISONI, JOSÉ MARTINIANO DO BOMFIM MEIRA, CUSTÓDIA MARIA REIS GOUVEIA DE ASSIS, SEVERINO BIONIDA FONSECA, GUILHERME DE CARVALHO CELEBRINI e JOSÉ JUAREZ VIANA.

SUB-COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

GILBERTO ISONI, JAIME CESAR T. SIMÕES JORGE, ARNALDO ARCÁDIO QUINTANA MIDENCE, PAULO ROBERTO DE ANDRADE e LUIS JOSÉ FERNANDEZ RUBIN.

SUB-COMISSÃO DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA, DIONÍSIO BEZERRA, RALF RABERTHGE, FRANCISCO WAGNER AGUIAR, JOSÉ ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, GERALDO ALENCAR, GERALDO BATISTA CONCEIÇÃO DA CUNHA e ANTÔNIO LUIZ FRANÇA SOBRINHO.

SUB-COMISSÃO DE CURSOS E PALESTRAS

REINALDO PENA LOPES e RENILTON SANTOS GUIMARÃES.

SUB-COMISSÃO DE JULGAMENTO

FERNANDO MONTEIRO DE ANDRADE, WILSON JOSÉ PEREIRA, DULCE DA COSTA E SILVA, DARCI DOS SANTOS OLIVEIRA, ALDECINA DA CRUZ LIMA e SOJARI SAWA.

SUB-COMISSÃO DE PREMIAÇÃO E TORNEIOS

GUENTHER RIEDEL, PAULO MANHÃES DE ALMEIDA, MARIA IZABEL RAO BOFILL, WILSON JOSÉ PEREIRA, PEDRO BORGES e PAULO CESAR ALVES SANTANA.

SUB-COMISSÃO DE RECEPÇÃO E ARRAÇOAMENTO DE ANIMAIS

ALCIDES FERNANDES VIANA, JOSÉ CARLOS DE MOURA e MILTON MAGALHÃES DA SILVA.

SUB-COMISSÃO DE TORNEIO LEITEIRO

EVERALDO FLAVIO SOARES PEREIRA, PAULO ARANTES DE ARAÚJO, WALDECK CALDAS BRAGA, CÉLIO UBIRAJARA MAGALHÃES, EURÍPEDES ALVES PEREIRA, ROBERTO GOMES PEDRAZZI e RUBENS FERREIRA B. FILHO.

SUB-COMISSÃO DE VAQUEJADA

ERNANE CORDEIRO, FÁBIO PINHEIRO, PAULO ARANTES DE ARAÚJO, CELSO LEMOS ROSAL e GUENTHER RIEDEL.

SUB-COMISSÃO DE SEGURANÇA INTERNA E TRÂNSITO

DARLAN PIRES MILFONT, ROSETI JACOMI DE MEDEIROS e JOSEVILTON VITALIANO PIMENTA DE ARAÚJO.

SUB-COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ANIMAIS

ORIZOMARDEM CORADO LUSTOSA, FLÁVIO SARTORI, REYNALDO PEDRO BELÉM, ANTÔNIO PEREIRA DE REZENDE e NILDA DE MOURA GONÇALVES.

SUB-COMISSÃO DE VENDAS DE ESTANDES

JOSÉ MAURÍCIO SOARES DE REZENDE, JOSÉ ANTÔNIO AROUCA DE MORAIS, MARCELO SOARES e JOÃO BATISTA MARQUEZ DE REZENDE.

SUB-COMISSÃO DE LEILÃO

PEDRO BORGES, FLÁVIO SARTORI e ALCIDES FERNANDES VIANA.

SUB-COMISSÃO DE ENGENHARIA

DANIEL MARQUES DE SOUZA, MARUZA LIMA GORETTI, WELESLEY SILVA e ANTÔNIO JORGE DIOGO.

Brasília, 26 de abril de 1984

ALCEU SANCHES

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 1984

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, face ao que dispõe o artigo 22, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 07 de maio de 1984, que designou o servidor JADSON FERREIRA BARBOSA, Economista, Assistente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, matrícula nº 93.616-2-FZDF, para executor do Convênio celebrado entre a Secretaria de Agricultura e Produção e as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal— CEASA/DF objetivando a prestação de assessoria técnica ao projeto de implantação do Núcleo de Articulação e Planejamento da Secretaria de Agricultura e Produção (NDIC).

Brasília, 15 de maio de 1984

ALCEU SANCHES

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 1984

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Engenheiros Agrônomos GEORGE SIMON, Assessor do Núcleo de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, Código LT-DAS-02.1, matrícula nº 23.073-1, GUSTAVO LIZZARRAGA MONTES, ambos exercendo suas atividades na Comissão de Planejamento Agrícola do Distrito Federal — CEPA/DF, Engenheiro Agrônomo IDESIO GUILHERME SOROI, Engenheiro Agrônomo HELMANO ENGEL AYER da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal — EMATER/DF, matrícula nº 00.232-1, Engenheiro Agrônomo DANIEL MARQUES DE SOUSA, função de Assessoramento Superior da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, matrícula nº 23.087-1, Engenheiro Agrônomo FRANCISCO PLACIDO RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 92.898-4-FZ e a Engenheira Civil ANA MARIA MORATO CARNEIRO, Chefe da Seção de Projetos da Divisão de Engenharia Agrícola do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, matrícula nº 93.117-9-FZ para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada a Coordenar as Ações e acompanhar a

Execução dos Programas de Irrigação e Conservação de Solos do Distrito Federal.

Brasília, 15 de maio de 1984.

ALCEU SANCHES

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no Diário Oficial do Distrito Federal nº 89, Pág. 05, de 10.05.84)

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1984

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR ALBAMAIR DA SILVA CARNEIRO da Função de Confiança de Assessor, do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário, Código LT-DAS-102.1, matrícula nº 24.470-8, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 16 de maio de 1984

ALCEU SANCHES

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1984

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR MIGUEL TOKARSKI, ocupante do Emprego de Técnico de Administração, matrícula nº 91.156-9, da Tabela de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código LT-DAS-102.2, de Assessor do Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 16 de maio de 1984

ALCEU SANCHES

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1984

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, DANIEL MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 23.087-1, da Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 16 de maio de 1984.

ALCEU SANCHES

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1984

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR DANIEL MARQUES DE SOUSA, ocupante do Emprego de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 90.196-2, da Tabela de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código LT-DAS-102.2, de Assessor do Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 16 de maio de 1984

ALCEU SANCHES

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1984

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido, JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES, matrícula nº 24.512-7, da Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, a partir de 17 de maio de 1984.

Brasília, 17 de maio de 1984.

ALCEU SANCHES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança nº 918/84,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 343, inciso I do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, inciso II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, no Cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-29, a OSMAN PINTO MAGALHAES, matrícula nº 20.519-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 17 de maio de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança nº 918/84,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 343, inciso I do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, inciso II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, no Cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-29, a LECI COUTINHO DA CHAGA, matrícula nº 20.479-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 17 de maio de 1984.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança nº 918/84,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 343, inciso I do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, inciso II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, e artigo 184, inciso I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, no Cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-29, a JOSÉ GONÇALVES FEITOZA, matrícula nº 20.459-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NM-32, e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 17 de maio de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança nº 918/84,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 343, inciso I do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, inciso II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, no Cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-29, a ELIZEU CONCEIÇÃO, matrícula nº 20.397-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 17 de maio de 1984.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança nº 918/84,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA nos termos dos artigos 343, inciso I do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, inciso II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, no Cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a JOAO DA SILVA CALDEIRAS, matrícula nº 20.119-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 17 de maio de 1984.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III e 346 do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item II da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no Cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-27, ALCIDES FELIX DE LIMA, matrícula nº 20.346-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 17 de maio de 1984.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança nº 918/84,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 343, inciso I do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, inciso II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, no Cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a JÚLIO GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 20.127-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 17 de maio de 1984.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança nº 918/84,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 343, inciso I, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, inciso II, § 2º, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, no Cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a JOAO BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 20.115-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.991, de 29 de dezembro de 1982, e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 17 de maio de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança nº 918/84,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1º, inciso II, § 2º da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, e artigo 184, inciso I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o disposto no artigo 5º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, no Cargo de Delegado de Polícia, Código PC-201.C, Referência NS-19, a JOSÉ LINEU DE FREITAS, matrícula nº 20.036-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NS-25, e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 17 de maio de 1984.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ONOFRE MATEUS BATISTA, Artífice de Mecânica, matrícula 22.722-6, Código LT-Art-501.A, Referência NM-08, para exercer a função de Chefe da Seção de Recuperação, Código DAI-111.3, da Divisão de Transportes do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 17 de maio de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ ESTEVAM DA SILVA FILHO, Artífice Especializado de Mecânica, matrícula 09.838-8, Código Art-501.C, Referência NM-19, de exercer a Função de Chefe da Seção de Recuperação, Código DAI-111.3, da Divisão de Transportes do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 17 de maio de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, NORBERTO SOARES NETO, Delegado de Polícia, Código PC-201.B, Referência NS-16, matrícula nº 18.854-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da Delegacia de Furtos de Veículos da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do DF.

Brasília, 18 de maio de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, JOSÉ LINEU DE FREITAS, Delegado de Polícia, Código PC-201.C, Referência NS-20, matrícula nº 20.036-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da Delegacia de Roubos e Furtos da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do DF, a partir de 17 de maio de 1984.

Brasília, 18 de maio de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, GUILHERME FRANCISCO ROSA MACHADO, Delegado de Polícia, Código PC-201.C, Referência NS-22, matrícula nº 20.891-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do DF.

Brasília, 18 de maio de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear GUILHERME FRANCISCO ROSA MACHADO, Delegado de Polícia, Código PC-201.C, Referência NS-22, matrícula nº 20.891-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da Delegacia da 9ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do DF.

Brasília, 18 de maio de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO FEITOSA DIAS, Delegado de Polícia, Código PC-201.C, Referência NS-20, matrícula nº 21.035-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da Delegacia de Furtos de Veículos da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do DF.

Brasília, 18 de maio de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear NORBERTO SOARES NETO, Delegado de Polícia, Código PC-201.B, Referência NS-16, matrícula nº 18.854-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da Delegacia de Roubos e Furtos da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do DF.

Brasília, 18 de maio de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear EURÍPEDES ALVES BARBOSA, Delegado de Polícia, Código PC-201.B, Referência NS-16, matrícula nº 18.842-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do DF.

Brasília, 18 de maio de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR EURIPEDES ALVES BARBOSA, Delegado de Polícia, matrícula 18.842-5, Código PC-201.B, Referência NS-16, de exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 18 de maio de 1984
LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, FRANCISCO FEITOSA DIAS, Delegado de Polícia, Código PC-201.C, Referência NS-20, matrícula nº 21.035-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da 9ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do DF.

Brasília, 18 de maio de 1984
LAURO MELCHIADES RIETH

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
DIVISÃO ASSISTENCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados todos os servidores regidos pela CLT para a eleição dos Representantes dos Empregados junto a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes — CIPA — da Administração Direta Central do Distrito Federal, a ser realizada em escrutínio secreto no dia 23 de maio de 1984, no horário de 08:00 às 11:30 e 14:00 às 16:00 horas na Seção de Pessoal do respectivo Órgão de Lotação.

Candidataram-se à eleição os seguintes empregados:

CANDIDATOS A MEMBROS DA CIPA

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Arcendino Alves Pereira	22.825-7	SEF
Edinaldo Alves de Arruda	21.927-4	SEC
Edson Sampaio de Souza	21.371-3	SEA
Eleusina Rodrigues Lopes	23.243-2	SSP
Francileide Paes da Silva	19.368-2	SEA
Geraldo Marcelino da Silva	22.140-6	PRG
Gilberto Amado P. A. Filho	19.499-9	SES
Hélio Amaruzan da Rocha de Oliveira	22.732-3	GAG
José Cordeiro de Araújo	22.089-2	SEF
José de Lima Bandeira	22.540-1	SES
José Pereira dos Santos	22.829-X	SEF
José Teixeira Neto	22.516-9	SSS
Maria Cristina Garcia Gonçalves	21.679-8	SVO
Maria de Fátima Nunes Pereira	22.545-2	SEP
Maria Dejanira Brito Pereira	22.931-8	SEF
Manoel Izídio da Silva Neto	21.498-1	SVO
Valdemar Alves de Miranda	22.543-6	SVO
Valdir Pereira de Carvalho	23.882-1	SEF

Brasília, 16 de maio de 1984.

ZULEY ANCHIETA SILVEIRA
Departamento de Administração de Pessoal
Diretora

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA
EDITAL Nº 002/84 - DRG**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA/DpR/SEF, TORNA PÚBLICO a lavratura dos Autos de Infração e Apreensão, face a não localização das autuadas, assim caracterizadas:

RAZÃO SOCIAL	Inscrição	Endereço	AIA	Valor
MERCADINHO BOM PREÇO LTDA.	07076190-6	Q.44-L.8-S.Leste	05581	685.540,44
DIST. E EMPACOTADORA DE FUMO ARAPIRACA LTDA.	07070383-3	Mercado do N.Band.Box-60	05532	282.489,56
BAR E LANCHES IPUEIRAS LTDA.	07077886-8	Pç.1-S.Oeste-Lt.2-Lj.8	10801	198.050,00
POSTO E MOTEL ROSA CRUZ LTDA.	07071724-9	SPM/Park Way-Lt.nº 05	05540	30.835,00
SUPERMERCADO ECONÔMICO LTDA.	07074338-0	Q.15-L.19-S.Leste	10794	572.419,84

As autuadas poderão apresentar defesa escrita, conforme dispõem os artigos 247 e 252 da Lei nº 4.191/62, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação deste, sob pena de REVELIA.

Gama-DF, 03 de maio de 1984

ALANO JACOBINA AIRES
Diretor da Divisão da Receita do Gama

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO
EDITAL Nº 003/84-DRS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso de suas atribuições na forma do que preceitua o artigo 246, III da Lei nº 4.191/62, e, tendo em vista a não localização do autuado, no endereço declarado no Cadastro Fiscal desta Divisão, TORNA PÚBLICO a lavratura do Auto de Infração e Apreensão e Termo Aditivo abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	NOME	ENDERECO	AIA/TA	VALOR Cr\$
07069740-0	Mercado São Vicente Ltda	Q. 14 Lt. 14 Lj. 01 V. Vicentina-Pla-DF	02725-AIA 0722-TA	160.185,00

Fica a autuada NOTIFICADA a recolher o débito acima identificado ou, na forma que preceitua o artigo 252, combinado com o artigo 247, III da Lei nº 4.191/62, apresentar defesa escrita, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 30º (trigésimo) dia da data da publicação deste Edital, sem o que será considerada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS A PRIMEIRA INSTANCIA, PARA JULGAMENTO.

Distrito Federal, 07 de maio de 1984.

EDGAR JOSÉ CARLOS
Divisão da Receita de Sobradinho
Diretor

**SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Alves Nery, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce — 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 29 de maio de 1984 (terça-feira), às 15:00 horas ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV-01/79
RECORRENTE: Firmino Cardoso de Caldas
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV-134/79
RECORRENTE: Transterra de Brasília Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV-168/79
RECORRENTE: Maria Amâncio de Barros
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV-237/78 (REO-236/78)
RECORRENTE: SAEL — Indústrias Reunidas Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV-194/81
RECORRENTE: Unica Indústria e Comércio e Representações Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
ADVOGADO: Dr. Flamarion Daia

RV-339/83 e RV-322/83

RECORRENTE: José Pinto de Oliveira

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

ADVOGADO: Dr. Genuíno Lopes Moreira

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV-150/77

RECORRENTE: Esso Brasileira de Petróleo S/A.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Os Autos estavam com vista ao Conselheiro Walter Basniaki Linhares.

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV-275/78

RECORRENTE: AÇOMAX — Indústria e Comércio Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em 14 de maio de 1984.MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente**SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Alves Nery, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce — 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 31 de maio de 1984 (quinta-feira), às 15:00 horas ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV-268/78

RECORRENTE: Kenar de Albuquerque Barros

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV-271/78

RECORRENTE: Construtora Stecca Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV-209/79

RECORRENTE: João Dias Martins

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

ADVOGADO: Dr. Tomaz Zuzarte Adorno Filho

RV-193/82

RECORRENTE: Carmo Ferreira de Souza

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

ADVOGADO: Dr. José Gomes de Mendonça

RV-298/79

RECORRENTE: VICAL — Construções e Premoldados Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Maria Helena dos Santos Carneiro

RV-236/82

RECORRENTE: YOSHI ISHIDA

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em 16 de maio de 1984.MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente**SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
EDITAL N° 010/84-DRT**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA — DpR — SEF, no uso de suas atribuições, na forma do que preceitua o artigo 246, III da Lei n° 4.191/62 e, tendo em vista a não localização do autuado, no endereço declarado no Cadastro Fiscal desta Divisão. TORNA PÚBLICO a lavratura do Auto de Infração e Apreensão ou Termo Aditivo ao Auto de Infração e Apreensão abaixo relacionado:

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	AIA/TA	VALOR
07076480-8	TAGUAMODAS CONFECÇÕES LTDA.	Á. Especial p/cinema St."G"norte Lj. 15	08925/AIA	119.700,00

Fica a autuada NOTIFICADA a recolher o débito acima identificado ou, na forma do que preceitua o artigo 252, combinado com o artigo 247, III, da Lei n° 4.191/62, apresentar defesa escrita, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 30° (trigésimo) da data da publicação deste Edital sem o que, será considerado REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTANCIA, PARA JULGAMENTO.

Distrito Federal, 07 de maio de 1984.

MANOEL RAIMUNDO NUNES
Diretor-DRT**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS****CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA
CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO
AVISO N° 027/84-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital n° 351/83-IDR, publicado no DODF n° 198 de 17.10.83 resolve comunicar aos interessados que:

a) O resultado da prova Escrita de Conhecimentos Gerais encontrar-se-á afixado no quadro de avisos do IDR, para conhecimento dos candidatos, a partir das 8 horas do dia 21.05.84.

b) O prazo para recursos, de até dois dias úteis, será contado a partir da data constante do item anterior e que os recursos deverão ser apresentados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, no horário de 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Brasília, 16 de maio de 1984.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

A DISTRAÇÃO PROVOCA ACIDENTESSEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
TEL: 223-0653